



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 135/2023

DL: 113/2023

Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes que possuem processos judiciais vigentes, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

Justificativa:

De acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária para atender a demanda de medicamentos oriundos de processos administrativos e judiciais, tendo em vista a necessidade de ser adquirido pelo município, já que, não estão sendo enviados por pela farmácia estadual. São medicamentos que não estão disponíveis nos processos licitatórios vigentes, e, indispensáveis para a manutenção do tratamento farmacológico dos pacientes.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço por item.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ 5.946,48 (cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Com os orçamentos em mãos o agente de contratação municipal procedeu na publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público municipal através de Dispensa de Licitação,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

conforme determina o Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021. Passados os 03 dias úteis de publicação do aviso, o município de Monte Alegre dos Campos não recebeu nenhuma proposta para realização dos serviços ou fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência.

Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

CPF/CNPJ: 88.212.113/0084-29

Total do Participante: R\$ 1.669,18

Fornecedor: MARLI GOBETTI FONTANA

CPF/CNPJ: 23.068.608/0001-53

Total do Participante: R\$ 4.277,30

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 113/2023, e Solicitação de Compra 349/2023 e Termo de Formalização da Demanda 9/2023. Salienta-se que as empresas vencedoras apresentaram toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 02 de maio de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação